

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE TORITAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.032, DE 26 DE JULHO DE 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Toritama/PE, crédito adicional especial, no valor de R\$ 331.540,49 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), na forma do anexo único dessa Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional especial provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada no anexo único nessa Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 26 de julho de 2024, 71º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO

ORÇAMENTO POR MEIO DA ABERTURA DE CRÉDITO

ADICIONAL ESPECIAL

Classificação Programática	Funcional-	Descrição Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1.29000.29001.13.392.2.xxx		GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – Lei nº 14.399/2022 (Ações Gerais/Custo Operacional)	3.3.90.00	719 - Transferências da Política Nacional	221.540,49
			3.3.50.00	Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.000,00
			3.3.60.00		10.000,00
1.29000.29001.13.392.1.xxx		GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – Lei nº 14.399/2022 (Ações Gerais)	4.4.90.00	719 -Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	80.000,00
TOTAL					331.540,49

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:B9343C3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/07/2024. Edição 3643
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>